

**Avaliação institucional: a política de avaliação externa da EAD no Brasil**  
**Institutional evaluation: policies of evaluation of distance learning in Brazil**

**Rosana Horschutz**

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Brasil.

E-mail: rhorschutz@uol.com.br

**Rosangela Martins Carrara**

Universidad Autónoma de Madrid, Espanha.

E-mail: rotsaba@gmail.com

**Sergio Ricardo de Oliveira Araújo**

WindBR, Brasil

E-mail: serg.arj@terra.com.br

Recebido: 01/07/2016– Aceito: 06/07/2016

**Resumo**

Este trabalho tem como objetivo analisar as políticas públicas de formação de professores na modalidade a distância, com foco na avaliação externa do curso de formação de professores em Artes visuais na modalidade a distância. Essa reflexão busca compreender a relação dos resultados da avaliação externa, com o objetivo maior das políticas públicas, que é a melhoria da qualidade desta formação. O estudo teve por base os documentos legais e de regulação determinados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – Ministério da Educação e Cultura - MEC, Referenciais de Qualidade Para a Educação a Distância, Diretrizes Curriculares Nacionais de Artes, Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, Comissão Nacional para a Avaliação do Ensino Superior e autores como Azevedo; Sathler (2004)<sup>1</sup>, Assis e Amaral (2004)<sup>2</sup>, Dias Sobrinho (2002)<sup>3</sup>, Cervi e Torres (2009)<sup>4</sup>, Lopes

<sup>1</sup> AZEVEDO, Adriana Barroso e SATHLER, Luciano. Da Universidade Metodista de São Paulo/SP. **Avaliação institucional – relevância e usos na EAD**. Artigo apresentado no Congresso da ABED em 05 de maio de 2008. Universidade Metodista de São Paulo. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2008/cd/artigos/552008124132PM.pdf>

<sup>2</sup> ASSIS, Lúcia Maria de e AMARAL, Nelson Cardoso. **Avaliação da Educação Brasileira: Um balanço crítico**. 02 a 05 de outubro. Natal-RN/2011. Disponível em [http://www.anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT2/GT2\\_Comunicacao/Luciamariadeassis\\_GT2\\_integral.pdf](http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/Luciamariadeassis_GT2_integral.pdf) Acesso, junho 2013.

<sup>3</sup> DIAS SOBRINHO, J. QUALIDADE, AVALIAÇÃO: DO SINAES A ÍNDICES. In: Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf>.

(2004)<sup>5</sup>, Maia e Mattar (2007)<sup>6</sup> entre outros. Por meio do desenvolvimento do presente estudo, foi possível observar que embora a avaliação seja realizada separada por modalidade, o resultado de tais avaliações dos cursos na modalidade EAD, não são divulgados separados da modalidade presencial.

**Palavras-chave:** Formação de Professores. Educação a Distância. Avaliação Externa.

### **Abstract**

This paper aims to analyze the public policies of Teachers' Education through Distance Learning, focusing on the external evaluation of Distance Learning Formation of teachers of Visual Arts. This reflection intends to understand the relation between the results of external evaluation and the major objective of public policies, which is the quality improvement of that formation. The study was based on legal documents and on the regulation determined by the National Institute of Studies and Research – Ministry of Education and Culture - MEC, Benchmarks of Quality for Distance Learning, National Curricular Guidelines of Arts, National Evaluation System of Higher Education, National Commission for the Evaluation of Higher Education and on authors like Azevedo; Sathler (2004)<sup>1</sup>, Assis and Amaral (2004)<sup>2</sup>, Dias Sobrinho (2002)<sup>3</sup>, Cervi e Torres (2009)<sup>4</sup>, Lopes (2004)<sup>5</sup>, Maia and Mattar (2007)<sup>6</sup> among others. Through the development of the present study, it was possible to observe that, even though evaluation takes place through different modalities, the result of evaluations of Distance Learning Courses are not disclosed separately from the Classroom-based modality.

**Keywords:** Teachers Formation. Distance Learning. External Evaluation

### **1. Introdução**

Apresentamos neste trabalho o resultado de dois anos de curso de especialização em planejamento, implementação e gestão da educação a distância, em particular a política de

---

<sup>4</sup> CERVI, Maria Luisa e TORRES, Julio Cesar. **POLÍTICAS CURRICULARES E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O ENSINO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Pós-graduação Educação: Currículo Revista E-Curriculum ISSN: 1809-3876. Revista E-Curriculum, São Paulo, v. 4, n. 2, jun 2009. Disponível: <http://www.pucsp.br/ecurriculum> Acesso: janeiro de 2016.

<sup>5</sup> LOPES, Alice C. **Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos?** . Revista Brasileira de Educação No 26. . Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação. Maio /Jun /Jul /Ago 2004.

<sup>6</sup> MAIA, C.; MATTAR, João. ABC da EaD: a educação a distância hoje. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

avaliação externa da educação a distância no Brasil. Este curso foi oferecido na modalidade a distância pelo Programa de Pós-Graduação do Laboratório de Novas Tecnologias da Universidade Federal Fluminense (PIGEAD/UFF/LANTE) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (MEC/INEP).

Como exemplo de um resultado de estudos nesta modalidade, esse trabalho foi elaborado em partes individuais que juntas se tornam um coletivo, parte de um planejamento metodológico do curso.

Nesse trabalho, damos foco as políticas de avaliação institucional, alvo de críticas tendo os indicadores nas avaliações constantemente confrontados, para analisar o que determinam as políticas públicas de formação de Professores da EaD brasileira.

Esse tema surgiu do desejo de aprofundamento sobre a avaliação institucional com o intuito de desvelar os avanços e divergências que surgiram quanto a Formação de Professor na modalidade a distância. A avaliação institucional determinada pelo CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior) nos faz refletir e ampliar essa discussão com o intuito de contribuir com as políticas públicas de avaliação institucional para Educação a Distância brasileira, a transparência das mesmas, buscando a qualidade do ensino superior.

Considerando que o processo de avaliação institucional deva configurar-se em um processo permanente e consequente, de forma a subsidiar o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e pedagógico, produzindo efetivamente correções na direção da melhoria de qualidade do processo pedagógico coerentemente com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com o Relatório apresentado por Dias Sobrinho (2008)<sup>7</sup>, a educação superior é responsável pela formação de sujeitos mais democráticos, dignos, solidários, justos, que saibam respeitar as diversidades e que ajudam a construir uma sociedade com valores e princípios segundo os parâmetros e orientações das leis. Para que seja construída uma sociedade mais democrática, que promova a justiça, a liberdade, a solidariedade, é necessário que a instituição tenha produções científicas de qualidade e que sejam voltadas para os interesses da população.

O cenário da Educação a Distância no Brasil vem passando por mudanças significativas e diante de um novo contexto social em que a aprendizagem ganha novos contornos e requer outras formas de alcançar um número mais expressivo de lugares e públicos, a modalidade EAD tem se mostrado uma alternativa bem sucedida.

Neste cenário, surge a Universidade Aberta do Brasil, como proposta do governo para

---

<sup>7</sup> DIAS SOBRINHO, J. QUALIDADE, AVALIAÇÃO: DO SINAES A ÍNDICES. In: Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf>

formação dos professores em todas as etapas da educação, juntamente com a constituição de políticas públicas educacionais que objetivam promover a educação de qualidade, buscando como preconiza nos textos legais: o desenvolvimento pleno da pessoa, a formação do cidadão e sua qualificação para o trabalho. No entanto, a garantia do padrão de qualidade na modalidade de educação à distância carece de critérios avaliativos internos e externos com base nos indicadores propostos pelas políticas de Avaliação Institucional.

## **2. Estudo de caso**

Nesse estudo, dado a complexidade do fenômeno pesquisado, optamos por uma pesquisa nos moldes do Estudo de Caso com a utilização de uma abordagem plurimetodológica envolvendo análise documental e análise de conteúdo dos documentos oficiais, textos e obras publicados pertinentes ao tema de estudo. Fizemos um levantamento de dados institucional do currículo de formação e dos instrumentos de avaliação interna e externa do curso de licenciatura em Artes a distância e do Projeto Pedagógico do Curso, da Universidade de Brasília-DF, atendendo aos objetivos propostos para esse caso.

Na análise dos documentos utilizamos os arquivos organizados com os documentos legais os fichamentos, com termos-chave com o propósito de instrumentalizar a análise do conteúdo, relacionando as obras de acordo com a nossa temática e a questão de pesquisa. No tratamento dos dados empregamos a técnica de análise de conteúdo para identificar em cada texto conceitos e categorias que servissem ao propósito da pesquisa num processo de codificação, interpretação das informações contidas nas publicações com o intuito de desvelar seu conteúdo latente e manifesto, identificando assim as unidades de análise que se constituíram em núcleos de significações sistematizados em conjuntos de assuntos e posteriormente às análises e relações estabelecidas se firmaram como categorias de análise, assim definidas: políticas públicas para EaD; políticas de avaliação institucional para EaD; políticas curriculares para a modalidade a distância e formação de professores-EaD, importantes para a compreensão do nosso objeto de estudo, a organização curricular de formação de professores na modalidade a distância, explicitando o propósito da pesquisa de forma coerente e plausível, como os documentos que compõe o Projeto Pedagógico do Curso -PPC de licenciatura em artes visuais na modalidade a distância, as Diretrizes Curriculares Nacionais de Artes- DCN-Artes, as exigências do Parecer CNE-CP 21-2001, a Resolução CD/FNDE/Nº 34/2005, a Resolução CNE n.1/2009 o Parecer CNE/CES n. 280/2007 e os Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - SEED/MEC, como elementos reguladores e normativos das Instituições de Ensino Superior como políticas públicas da

formação de professores na modalidade EaD.

Buscamos com esse procedimento compreender a organização curricular do curso relativos as dimensões pedagógicas, antropológicas e operacional da organização curricular do curso e como esse currículo se articula as políticas de avaliação institucional como é proposto e concretizado no Projeto Pedagógico do Curso-PPC.

Numa primeira etapa fizemos a seleção de obras e autores que tratassem desse tema assim como os documentos legais e oficiais de forma a organizar um acervo que posteriormente seria analisado. Numa segunda etapa procedemos ao fichamento e as anotações das fontes, com o cuidado de averiguar as publicações quanto a procedência organizando os documentos de forma analítica de acordo com o objetivo da pesquisa. O critério estabelecido foi a fonte documental com a leitura e releitura, de acordo com a análise de conteúdo que comporta algumas técnicas tais como o fichamento, o levantamento quantitativo e qualitativo dos assuntos recorrentes, dos termos utilizados, organizando as fontes que se aproximavam mais diretamente de nosso foco da pesquisa.

Tendo por foco as políticas públicas de formação de professores em cursos para formação de professores na modalidade a distância, nossa linha de estudo foi fundamentada na teoria crítica. O estudo de caso se deu em uma instituição de ensino superior que oferece o curso de licenciatura (formação de professores) na modalidade a distância, centrado nas dinâmicas das avaliações institucionais e na organização do currículo de formação de licenciatura em artes visuais da Universidade de Brasília – UnB, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil- UAB. Como procedimentos, a análise do PPC do curso; Do currículo de formação; Das DCN's Artes, Referencias de Qualidade para EaD; Dos instrumentos de avaliação interna e externa do curso de licenciatura em Artes a distância da UNB, SINAES E CONAES.

A análise se centra na dinâmica da avaliação externa do curso de licenciatura em artes visuais da UnB, considerando a contribuição para a melhoria da qualidade na formação de professores na modalidade a distância, no Brasil. Neste sentido buscamos através das Diretrizes Curriculares Nacionais de Artes - DCN's Artes, e dos Referencias de Qualidade para EaD, analisar os documentos (SINAES / CONAES, INEP-MEC- Os Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - SEED/MEC,) que compõe os instrumentos de avaliação externa do curso de licenciatura em Artes a distância da UNB, como elementos reguladores e normativos das Instituições de Ensino Superior, e como políticas públicas da formação de professores na modalidade EaD.

Com a análise dos documentos divulgados pelo INEP quanto a sistematização da avaliação realizada pelo SINAES e seus desdobramentos, identificar os avanços, os pontos divergentes ou convergentes quanto aos reflexos da avaliação externa do curso de licenciatura em artes visuais na modalidade a distância, e a melhoria da qualidade do ensino na Educação Superior, bem como, nesse caso específico, as contribuições para o Curso de Artes Visuais na modalidade EAD da UNB.

Utilizamos como fundamentos teóricos, a discussão que se apresenta na contemporaneidade sobre a formação do professor universitário, frente a velocidade das mudanças tecnológicas, econômicas, culturais e sociais. A intensidade comunicacional que a informação do conhecimento caminha torna-se um fator determinante na escola e na universidade de mudanças paradigmáticas historicamente cristalizadas. O mercado busca um sujeito capaz de reconhecer seu meio e nele intervir com eficiência e responsabilidade, mas paradoxalmente a formação do professor não consegue ainda atender a essa demanda social como previsto no Plano Nacional de Educação – PNE: “prover, até o final da década, a oferta de ensino pós-médio equivalente a, pelo menos, 30% da faixa etária de 19 a 24 anos”. (2000, p. 74) Com isso a educação a distância - EaD surge como um mecanismo de aumento de oferta de formação superior como estabelece no PNE a meta nº 4<sup>8</sup>, a formação de

(...) um amplo sistema interativo de educação a distância, utilizando-o, inclusive, para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos presenciais, tanto os regulares como os de educação continuada, observando as metas estabelecidas no capítulo referente a essa modalidade de ensino. (2000 p. 74)

A Lei de diretrizes e Bases – LDB 9394 de 1996 em seu artigo 2º prevê a preparação do sujeito para “o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” possibilitando a expansão da Educação a Distância no Brasil de forma exponencial. Assim conforme Belloni

---

<sup>8</sup> PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. O primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas, e o quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior. Disponível: : <http://pne.mec.gov.br/> Acesso janeiro/2016.

(2001)<sup>9</sup> essa modalidade de ensino supera os limites de tempo e espaço oferecendo condições de aprendizagem ao longo da vida para um mercado globalizado, como um importante instrumento recomendado pela UNESCO quanto ao oferecimento de *Educação para Todos*<sup>10</sup> de qualidade resultando na formação de um capital humano e social autônomo, flexível e produtivo. A educação a distância dessa forma surge como portadora, de como afirmam Daniel (2003)<sup>11</sup>, Luckesi(2001)<sup>12</sup>, Mata (2001)<sup>13</sup> entre outros, de um potencial capaz de atingir de forma transversal e efetiva os autênticos objetivos educacionais de uma sociedade democrática.

É nesse contexto que surgem as políticas de formação de professores na modalidade a distância que evolui a partir de cursos de formação complementar continuada para cursos de formação de professores. (BARRETO, 1997)<sup>14</sup> Nessa conjuntura social do qual o sistema educacional brasileiro faz parte e de uma perspectiva internacional de mútua influência no qual o Brasil está situado é que as políticas de formação de professores na modalidade a distância emergem na sociedade brasileira e enquanto formação inicial e continuada de professores são normatizadas pelos documentos oficiais que apontam para uma concepção de equivalência de ensino na modalidade a distância com a modalidade presencial, tendo, portanto uma certificação na modalidade a distância o mesmo valor que na modalidade presencial atestada pelo Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação a Distância. (BRASIL, MEC/SEED, 2001)<sup>15</sup>

A implementação de políticas de formação de professores na modalidade a distância se traduz concretamente em ações institucionais com a expansão da oferta de cursos de licenciatura pelas universidades brasileiras. A criação do programa Universidade Aberta do Brasil – UAB pelo Decreto n. 5.800/06 institucionaliza programas de formação de professores a distância como política pública de formação. Criado com o objetivo de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior públicos a distância, oferecendo, prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica em articulação com pólos de apoio presencial.

---

<sup>9</sup> BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001

<sup>10</sup> Educação para todos

<sup>11</sup> DANIEL, John. **Educação e tecnologia num mundo globalizado**. Brasília: UNESCO: 2003.

<sup>12</sup> LUCKESI, Cipriano. ENTREVISTA À REVISTA NOVA ESCOLA SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Esta entrevista subsidiou matéria que saiu na Revista Nova Escola de novembro de 2001). Este material foi obtido através do website de Cipriano Carlos Luckesi. Disponível: [www.luckesi.com.br](http://www.luckesi.com.br) Acesso janeiro de 2016.

<sup>13</sup> MATA, Maria Lutgarda. **Revolução tecnológica e educação: perspectiva da educação a distância**. In: Educação a distância: referências e trajetórias. Francisco José da Silveira Loboneto (org.) Brasília: Plano Editora, 2001.

<sup>14</sup> BARRETO, Rachel Goulart. **As políticas de formação de professores: novas tecnologias e educação a distância**. In: Tecnologias educacionais e educação a distância. Rachel Goulart Barreto (org.) Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

<sup>15</sup> BRASIL, MEC/SEED, 2001

O novo desenho que se configura para a formação de professores articula a Capes a expansão da UAB ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, (Decreto n. 6.096/07) que tem por finalidade “induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os Estados, os municípios e o Distrito Federal e exclusivamente mediante convênios com instituições de ensino superior públicas ou privadas, a formação inicial e continuada de profissionais do magistério, respeitada a liberdade acadêmica das instituições conveniadas [...]” (Lei n. 11.512/07, art. 2º, § 2) o que consolida a parceria e o reforço às instituições privadas de ensino. (apud FREITAS, 2007)<sup>16</sup>

Reza na Conferência Nacional de Educação Básica a contribuição para a construção de uma concepção ampla de educação articulada nos níveis de modalidade de ensino marcadas pelo Manifesto dos Pioneiros da Educação e pelas reformas educacionais que se sucederam, concepções essas presentes “nas conferências brasileiras de educação, nos congressos nacionais de educação e, ainda, nas conferências nacionais de educação e cultura promovidas pela Câmara dos Deputados e nas conferências e encontros realizados pelo MEC” (2000-2005)<sup>17</sup>, a partir da década de 80 nos vários estados brasileiros na perspectiva das Metas do Milênio de se ter uma educação para todos.

É esse cenário que proporcionou a análise da configuração da política de formação de professores nos cursos na modalidade a distancia, especificamente neste caso, o curso de formação de professores em Artes Visuais na modalidade a distancia oferecido pela UnB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil –UAB. Essa análise do curso oferecido possibilitou refletir sobre os caminhos que a arte se propõe com a formação do professor e, observamos que na contemporaneidade, o foco se desloca para o sujeito, ele passa a ser o centro do universo, frente a isto, na arte não poderia ser diferente, alguns padrões começam a ser vencido, como a abolição da fronteira entre a arte e a vida cotidiana, o rompimento de uma arte elitizada para uma popular, o favorecimento da hibridação de linguagens e do ecletismo, a utilização de diversos materiais expressivos e as tecnologias da informação e da comunicação.

Esse panorama artístico e tecnológico nos remete a compreender no curso de formação de professores na modalidade a distancia a dinâmica das avaliações institucionais, e a organização curricular dessa formação, considerando que nas últimas duas décadas do século XX, o ensino das artes era nortado pelo paradigma da ciência clássica, da simplificação,

<sup>16</sup> FREITAS, Helena costa Lopes de. **A (nova) Política de Formação de Professores: A prioridade postergada**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em janeiro de 2015.

<sup>17</sup> BRASIL. MEC/SEED. CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/> Acesso janeiro/2016.



separando sujeito do objeto de conhecimento, diferente de uma perspectiva cognitiva, no qual “a construção do conhecimento em arte acontece quando há a interseção da experimentação com a codificação e com a informação” (RIZZI, 2002, p. 66)<sup>18</sup>.

### **3. O cenário político**

No balanço crítico da avaliação brasileira Assis e Amaral (2013)<sup>19</sup> nos remetem ao conceito apresentado e defendido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP da “melhoria da qualidade da educação básica e superior” uma vez que apresenta algumas contradições das avaliações sistêmicas utilizadas no Brasil quanto à finalidade de promover a melhoria dessa qualidade abordando a avaliação institucional como um “um instrumento de medida da eficiência das instituições no atendimento às demandas do mercado,” e da “centralidade dos exames de larga escala” e seus efeitos colaterais, com isso a preocupação com o desempenho institucional, assumindo a avaliação um caráter somativo, reflexo de uma visão sistêmica presente nos Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES<sup>20</sup>, uma combinação entre a abordagem quantitativa e qualitativa presentes nos seus atos regulativos e na valorização da educação a distância - EaD (DIAS SOBRINHO, s/d)<sup>21</sup> e (MASETTO, 2009)<sup>22</sup>

Segundo Vianna (2010)<sup>23</sup>, não há instrumento perfeito de avaliação em larga escala, mas as inúmeras críticas sobre o resultado de tal avaliação devem servir de matéria para melhorar esse instrumento, já que o mesmo se tornou necessário para que haja avanços rumo a qualidade da educação.

A regulação dos cursos de formação de professores na modalidade a distancia orientados pelo SINAES, Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES e

<sup>18</sup> RIZZI, M. C. S. L. **Reflexões sobre a abordagem triangular no Ensino da arte.** In: BARBOSA, A. M. (Org). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

<sup>19</sup> ASSIS, Lúcia Maria de e AMARAL, Nelson Cardoso. **Avaliação da Educação Brasileira: Um balanço crítico.** 02 a 05 de outubro. Natal-RN/2011. Disponível em [http://www.anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT2/GT2\\_Comunicacao/Luciamariadeassis\\_GT2\\_integral.pdf](http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/Luciamariadeassis_GT2_integral.pdf) Acesso, junho 2013.

<sup>20</sup> SINAES: Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos. Ele possui uma série de instrumentos complementares: auto-avaliação, avaliação externa, **Enade, Avaliação dos cursos de graduação** e instrumentos de informação (censo e cadastro). Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos são coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A operacionalização é de responsabilidade do Inep. As informações obtidas com o Sinaes são utilizadas pelas IES, para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.

<sup>21</sup> DIAS SOBRINHO, J. **QUALIDADE, AVALIAÇÃO: DO SINAES A ÍNDICES.** In: Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n. 3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/11.pdf>

<sup>22</sup> MASETTO, M. T. **Competência Pedagógica do Professor Universitário**. 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2009.

<sup>23</sup> VIANNA, Heraldo Marelim. **Avaliações em Debate:** SAEB, ENEM, PROVÃO. Brasília: Editora Líber, 2010.

Portaria MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de 2002 dão suporte para a análise dos instrumentos de avaliação interno e externos e do currículo de formação, sua estrutura, sua organização, seu encadeamento lógico, sua relevância, contextualização, período de integralização, dentre outras categorias.

Moré (2013)<sup>24</sup> faz uma análise dos meios atuais que o SINAES dispõe para avaliação do Ensino Superior no Brasil utilizando os Referenciais de Qualidade em relação da eficácia desses meios. Sendo o SINAES um documento que regulamenta todas as diretrizes no que diz respeito à avaliação do ensino superior no Brasil referentes às avaliações interna e externa e a auto avaliação bem explicadas e definidas na 5ª Edição, a questão por levantada por Moré (2013)<sup>25</sup> diz respeito à qualidade da educação, “o SINAES garante qualidade dos cursos de graduação no sistema federal na modalidade educação à distância?” (p. 02) essa questão nos conduz a análise dos reflexos da política de avaliação institucional na formação de professores na modalidade a distância, uma vez que sugere ser uma alternativa do governo federal para suprir uma demanda existente na formação de professores e voltado para um mercado de trabalho emergente. Moré conclui que os Referenciais de Qualidade ainda apresentam alguns pontos conflitantes e omissos, que devem ser trabalhados visando um método de avaliação que permita uma gestão mais abrangente pelo SINAES. Essa possível inconsistência contida nos referenciais que é um documento oficial para avaliação de cursos à distância deve ser analisada para que as divergências sejam supridas e garantir a “melhor qualidade” da educação brasileira.

Nessa mesma linha a Portaria 335/2002 do MEC estabelece os conceitos com relação ao ensino à distância, relatando inclusive os quesitos para avaliação dos cursos. São dois documentos base que possibilitam uma análise crítica do curso de formação de professores de Artes Visuais da UnB.

O Instrumento de Credenciamento Institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância do MEC com base na regulamentação do SINAES apresenta um roteiro abrangendo todas as dimensões que envolvem o credenciamento de uma instituição que oferta um curso na modalidade à distância. São mostrados todos os indicadores em cada uma das dimensões; a Organização Institucional para educação à distância; o Corpo social; as Instalações Físicas, como requisitos legais e um roteiro seguro necessários para uma avaliação institucional.

---

<sup>24</sup> MORÉ, Rafael Pereira O. Campo, et al. **Avaliação e qualidade para educação superior à distância**: desafios para o SINAES. ESUD 2013, X Congresso Brasileiro de Ensino Superior à Distância, Belém/PA, UNIREDE. Disponível em: <http://www.aedi.ufpa.br/esud/trabalhos/poster/AT1/113333.pdf> Acesso em janeiro de 2016.

<sup>25</sup> Ibid, p. 02

Nesse mesmo sentido, Lima e Faria (2011)<sup>26</sup> apresentam algumas reflexões contidas nas diretrizes do SINAES complementares ao normatizado pelos Referenciais de Qualidade, assim como Flores, Ern, Taneja e Silva (2010)<sup>27</sup> com base na regulamentação do SINAES, desenvolveram um modelo de avaliação nos cursos que estavam sendo estruturados, ou seja, iniciou junto com a oferta dos cursos. As autoras apresentam o instrumento que foi desenvolvido para aplicação na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC com opiniões de professores e alunos, apontando ao final as dificuldades encontradas, os ajustes realizados, permitindo assim uma análise mais completa do curso de Formação de Professores pela UFSC.

Bragança (2014)<sup>28</sup> apresenta uma análise sistêmica dos métodos de avaliação atuais mostrando o caminho a seguir para que os resultados sejam aferidos de modo correto e justo. Foca também a questão dos Polos de Apoio Presencial, apresentando inclusive os requisitos mínimos que um Polo deve ter, conforme normas do sistema UAB para atender às demandas dos cursos ofertados.

Os desafios da metodologia na educação a distância - EaD também são por ela (Bragança) analisados e um comentário da autora chama a atenção: “A avaliação deve ser concebida, na prática, como medida de sucesso”. A avaliação deve possibilitar a melhoria contínua dos Cursos, Polos de Apoio Presencial, Tutores, enfim, deve dar subsídios para os ajustes necessários visando a excelência. A questão geográfica do país requer medidas urgentes e ousadas no sentido de melhorar o nível de educação. Há uma carência de professores principalmente em regiões mais afastadas. Formar Professores em cursos à distância abre o caminho para solução de muitas questões no sistema brasileiro de ensino. Logo, aprimorar os cursos existentes de modo a atender essa demanda é mais do que uma necessidade. É vital para o crescimento econômico e social do país.

A autora analisa bem essas questões, citando os instrumentos atualmente empregados, avaliando cada um deles e propondo um modelo de avaliação adequado a cada instituição, onde alunos e professores possam opinar, propondo melhorias e ajustes que se fizerem necessários. Também enfatiza a importância do auto avaliação e do uso de avaliações externas no processo.

---

<sup>26</sup> LIMA, Daniela da Costa Brito Pereira; FÁRIA, Juliana Guimarães. **Avaliação Institucional da EaD: Reflexões e Apontamentos**. Anpae, Simpósio, 2011. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompletos/comunicacoesRelatos/0122.pdf>, acesso em janeiro de 2016.

<sup>27</sup> FLORES, Claudia Regina, ERN, Edel, TANEJA, Inder Jeet, SILVA, Tatiana da. **AVALIAÇÃO DE CURSOS DE LICENCIATURA EM FÍSICA E MATEMÁTICA A DISTÂNCIA: UM MODELO POSSÍVEL**. In: Revista Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 2, p. 181-200, jul. 2010.

<sup>28</sup> BRAGANÇA, Regina Célia Moreth. **Avaliação em Educação à Distância**. Texto 6, Disciplina 1.2014: Avaliação da Aprendizagem e Institucional. Curso PIGEAD, Lante-UFF: <http://pigead.lanteuff.org/course/view.php?id=6>, acesso em janeiro de 2016.

A avaliação institucional é uma exigência porque aponta para o desempenho da instituição normatizada e regulada pelo Inep. A avaliação institucional é um produto da integração e entrelaçamento dos processos de avaliação externa e interna.

O processo de avaliação institucional, conforme Santos Guerra (2003)<sup>29</sup>, é a combinação do processo de avaliação externa, voltado aos resultados do processo educativo, e avaliação interna, centrada na melhoria dos processos internos da instituição.

#### **4. O currículo de formação**

Imersos nesse universo, vemos a crescente demanda que se forma e a amplitude geográfica que possibilita maior número de estudantes estudando em tempos-espacos adequados à sua realidade, ao seu contexto social e cultural. Nesse cenário para a produção de conhecimento, importante a manutenção de uma posição objetiva e científica que contemple condições para contribuirmos na construção de novos saberes comprometidos com essa modalidade e com isso o uso das tecnologias e o ensino de artes não está restrita a esta área do conhecimento, na realidade o uso das tecnologias da informação e comunicação altera sobremaneira o sistema educacional.

Assim, partindo do entendimento de que a educação não se reduz a transferência de informações, e que a instituição universitária é um agente de socialização, faz-se necessário preparar o aluno para o desenvolvimento de habilidades e competências que permitam que eles tenham uma formação crítica e autônoma diante da vida e nesse sentido a cibercultura contribui para uma mudança qualitativa nos processos de aprendizagem, numa perspectiva pautada na inteligência coletiva, da aprendizagem cooperativa presente nas comunidades virtuais de aprendizagem, de forma colaborativa gerando aprendizagem coletiva, ou seja, através da cooperação e colaboração todos se beneficiam e se transformam. (LÉVY, 1993)<sup>30</sup>

Segundo Kenski (2006)<sup>31</sup> as reações não são as mesmas, uma vez que cada pessoa reage de forma própria aos estímulos do grupo, o que contribui para a melhoria da aprendizagem. Com isso na educação a distância, o centro decisório da aprendizagem é o aluno e não do professor, em uma perspectiva construtivista, que valoriza o processo de construção do conhecimento, levando alunos, professores tutores, a aprender a aprender, e o

<sup>29</sup> SANTOS GUERRA, M. A. *Uma seta no alvo: a avaliação como aprendizagem*. Porto: Edições ASA, 2003.

<sup>30</sup> LÉVY, P. *As Tecnologias da Inteligência*. RJ: Ed. 34, 1993.

<sup>31</sup> KENSKI, V. Gestão e uso das mídias em projetos de Educação a Distância. *Revista ECurriculum*, São Paulo, n.1, v.1, dez. 2005. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecurriculum>. Acesso janeiro/2016.

aluno assumindo seu papel autônomo e ativo na sua construção do conhecimento. Com essa mudança do papel do professor na educação a distância reforça a necessidade de uma formação profissional conectada com esta nova realidade que contemple o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem ao futuro profissional estar plenamente inserido na cibercultura. (LÉVY, 1999)<sup>32</sup>

No entanto pensar o currículo de formação nos limites do papel, da distribuição de disciplinas e conteúdo, uma herança tecnicista, nos remete a compreensão de um currículo para além do papel, com base em uma teoria crítica, que lhe confere significados entre conhecimento e poder, que contesta o pensamento dominante, subjetivo, que transponha a teoria para a prática pedagógica (BOBBIT, apud PARASKEVA)<sup>33</sup>. Tal compreensão nos conduz a qual escola, que aluno e que ensino que fundamentam as finalidades educativas para a melhoria da qualidade da educação. Vemos aí a estreita e fundamental relação do pedagógico com a construção de um currículo que oriente o processo de aprender determinando princípios e formas de atuar, conforme afirma Libâneo (2000)<sup>34</sup> uma intencionalidade educativa que implica escolhas, valores e compromissos éticos.

Bobbitt<sup>35</sup> numa perspectiva crítica ao conceber o currículo para além da padronização de atividades e pessoas o concebe como um espaço político e econômico. Conferindo ao currículo conteúdos implícitos de dominação e poder, através da ideologia dominante, percepção essa captada por Michael Apple (1994)<sup>36</sup> precursores da Escola de Frankfurt no campo da educação e do currículo reavivando de forma explícita, o cunho político do ato educativo e curricular com a teoria crítica para a compreensão do fenômeno da escolarização. (PARASKEVA, 2002)<sup>37</sup>. Esse cenário nos proporcionou identificar na organização curricular da formação de professores, como esse currículo se articula as políticas de avaliação institucional.

Outra questão que emerge como reflexão se pauta na necessidade de não se considerar somente restrito ao mercado de trabalho a formação de professores na modalidade a distância, considerando as circunstâncias históricas da formação de professores.

---

<sup>32</sup> LEVY, P. *Cibercultura*. SP:Ed,34, 1999.

<sup>33</sup> PARASKEVA, J.M. *Michael Apple e os estudos [curriculares] críticos*. Currículo sem Fronteiras, v.2, n. 1, p. 106-120, Jan./Jun. 2002.

<sup>34</sup> LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

<sup>35</sup> BOBBIT, John F. *O currículo*. Liboa:Didática, 2004.

<sup>36</sup> APPLE, M. W. *Repensando ideologia e currículo*. In: MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (Orgs.). *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1994, p. 39-57.

<sup>37</sup> PARASKEVA, João M. Michael W. Apple e os curriculares críticos. Currículo sem Fronteiras, v.2, n.1, p.106-120, Jan/Jun 2002.

## **5. A análise**

Nossa análise se baseia no Relatório da Comissão Assessora para Educação a Distância (Portaria MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de 2002). Partindo da necessidade da ampliação da oferta de vagas para o Ensino Superior, a Educação a Distância, como meio para atender as demandas no Brasil, devido as suas peculiaridades quanto ao acesso e o encurtamento da distância através das tecnologias, foi prevista na promulgação da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no final de 1996 “[...]A educação à distância, como alternativa de formação regular, foi introduzida no sistema educacional brasileiro ao final de 1996, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20/12/1996), em especial nos seus artigos 80 e 87. A regulamentação foi, inicialmente, efetivada por meio de edição do Decreto nº2.494, de 10 de fevereiro de 1998, cujos artigos 11 e 12 foram alterados pelo Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998, e da Portaria MEC nº 301, de 07 de abril de 1998. Dois pontos se destacam nessa regulamentação: a definição de educação à distância pela diferença que apresenta em relação à educação presencial, ou seja, abrangendo todos os programas e cursos que não sejam estrita e integralmente presenciais; e a delegação, para o âmbito dos conselhos estaduais de educação, do credenciamento de instituições e da autorização de cursos de educação a distância para a educação de jovens e adultos, para o ensino médio e para a educação profissional de nível técnico.

Em relação ao ensino superior, essa regulamentação dispôs, tão somente, sobre a oferta de cursos de graduação, nas modalidades de bacharelado, de licenciatura e de formação de tecnólogo. Os programas de mestrado e doutorado foram remetidos a regulamentação posterior.” (p 6). Também na LDB 9394/96, no art. 87, § 4º, fica estabelecido que até o final de 2006, somente serão admitidos professores com formação em nível superior ou que tenham sido capacitados em serviço. Com o intuito de adequação e cumprimento da legislação, Estados e Instituições de Ensino se organizam para estabelecer parcerias e realizar o credenciamento de Cursos de Nível Superior a Distância para a Formação de Professores. Essa corrida ao credenciamento de Cursos de Educação a Distância, traz a preocupação com os equívocos quanto a concepção de “Educação a Distância”, que não é meramente a adequação tecnológica de um Curso Presencial. Ao contrário, a Educação a Distância requer novas concepções de aprendizagem, linguagem própria, administração diferenciada, novo

formato de materiais didáticos, recursos técnicos e tecnológicos, avaliação e novos personagens no cenário educativo.

Houve então a necessidade de se estabelecer um controle sobre a implantação dessa nova modalidade de Ensino Superior no Brasil. Para que a Instituição de Ensino Superior possa ofertar a Educação a Distância, com a mesma credibilidade e qualidade da Educação Presencial, faz-se necessário que a mesma participe de um Credenciamento no MEC, provando que atende a todas as exigências legais regulamentadas pelo Decreto Presidencial de nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, norteado pelo documento: Referências de Qualidade para Educação Superior a Distância, que embora tal documento do MEC não tenha peso de Lei, faz um estudo reflexivo importante sobre os aspectos relevantes para a qualidade da educação a distância. Fica claro no documento que embora a organização e desenvolvimento do curso devam estar articulados com o Projeto Pedagógico e que este não deve ser uma transposição do projeto do curso presencial, consta do documento oito tópicos que devem fazer parte do projeto pedagógico do curso EAD. [...] (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem; (ii) Sistemas de Comunicação; (iii) Material didático; (iv) Avaliação; (v) Equipe multidisciplinar; (vi) Infra-estrutura de apoio; (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa; (viii) Sustentabilidade financeira (p. 08)

Embora aparentemente eles possam ser utilizados para a construção de um projeto presencial, fica muito clara as suas especificidades quanto ao formato para cursos a distância. A Universidade Nacional de Brasília, uma das pioneiras na oferta de Curso Superior a Distância, tem em seu PPC do Curso de Artes Visuais que foi construído seguindo as orientações dos Referenciais de Qualidade Para o Ensino Superior a Distância, expressa a intenção de se destacar essas especificidades “[...] Este projeto político pedagógico define as diretrizes fundamentais do curso de Licenciatura em Artes Visuais a distância da Universidade de Brasília nos termos da Ação 6328/2005 do Ministério da Educação e do programa Universidade Aberta do Brasil para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior à distância.” (p. 10)

Essa iniciativa sistematiza as ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. O curso de Licenciatura em Artes Visuais à distância da UnB se enquadra na perspectiva acima dentro da política de formação de professores de artes visuais altamente qualificados e preparados para atuar no desenvolvimento artístico e cultural do Brasil. O curso foi elaborado levando em conta as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Artes Visuais, as exigências do Parecer CNE-CP 21-2001, a

Resolução CD/FNDE/Nº 34, de 9 agosto de 2005, a Resolução CNE n.1 de 16 de janeiro de 2009 o Parecer CNE/CES n. 280/2007 e os Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - SEED/MEC, enfatizando a formação para o uso didático de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs. Acima de tudo, zelou se pela sintonia com compreensões de educação em artes visuais em vigor no mundo contemporâneo”.(p 01).

O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, propõe a avaliação das IES, por meio do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, realizada por membros externos, da comunidade acadêmica de diversas áreas e que em tal instrumento deverá estar inserido diversos instrumentos complementares, tais como a auto avaliação institucional, informações do censo, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Pedagógico.

Quanto a Avaliação dos Cursos e aprendizagem dos alunos, será realizada através do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)<sup>38</sup> e será plicada anualmente aos alunos que concluem a graduação, a prova é um dos requisitos para obtenção do diploma. Tal avaliação é organizado pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, o qual também faz a divulgação do resultado sistematizado, diretamente para a instituição avaliada e posteriormente o Ministério da Educação o faz publicamente.

Considerando a necessidade de aumentar a oferta dos cursos de ensino superior e que ao mesmo tempo esses devem ser de qualidade; considerando também que no mundo moderno, o acesso a tecnologias de informação e comunicação se tornaram praticamente universalizados, o ensino a distância se tornou peça chave para que jovens e adultos possam ter acesso ao ensino superior, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento, como também para o desenvolvimento da sociedade. Sendo então a avaliação externa, necessária para que haja equilíbrio entre a quantidade que se oferta e a qualidade da mesma.

Cabe então refletir sobre o importante papel da avaliação para a sociedade, que orientada pela mídia e empresas de marketing, escolhem as instituições que irão estudar, através das notas dos cursos que essas oferecem. E que muitas vezes não se faz transparente sobre a que se refere tais notas. Um dos pontos a ser destacado para uma reflexão mais aprofundada é que a análise dos cursos presenciais e a distância é feita separadamente, mas a nota do curso em questão é uma só para as duas modalidades. Destacamos nessa pesquisa que a análise dos cursos presenciais e a distância é feita separadamente, mas a nota do curso em questão é uma só para as duas modalidades. Uma vez que a avaliação deva contribuir para que

---

<sup>38</sup> ENADE: O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o [Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior \(Sinaes\)](#).



se busque a qualidade de ensino, se em toda a legislação vigente as quais determinam a obrigatoriedade de um projeto diferenciado, com concepção própria com relação ao desenho, implantação e administração, a nota do curso na modalidade a distância, deve também ter uma nota diferenciada.

Nesse cenário temos o curso de licenciatura a distância em artes visuais da UnB com uma avaliação externa e um IGC – Índice Geral de Cursos, em 2011 com uma nota considerada boa para um curso na modalidade a distância divulgado pelo Ministério da Educação. Essa nota reflete a qualidade do curso e da Instituição primeiro porque tanto no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que menciona a performance dos formandos, quanto no Conceito Preliminar de Curso – CPC a nota alcançada foi 4.0, considerada uma ótima nota pelo MEC.

Isso mostra a importância da avaliação externa e seus reflexos no curso, no envolvimento dos professores, dos tutores e do projeto pedagógico do curso.

## **6. Considerações finais**

A Educação Básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A formação escolar é o alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. Nas últimas décadas, o Brasil fez importantes avanços na educação básica, sendo o mais importante deles a universalização do acesso. O grande desafio hoje é o aprimoramento da qualidade do ensino, e para que haja qualidade na educação básica é necessário ter professores preparados. Hoje, com a criação da Universidade Aberta Do Brasil, que tem por objetivo ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior à distância, com prioridade na formação de professor para a educação básica, faz-se necessário um aprimoramento e um olhar mais atento quanto à qualidade da Educação Superior na modalidade a distância, mais especificamente os cursos de formação de professores, devendo a sociedade deitar seus olhos sobre o que acontece quanto a essa busca pela qualidade, e principalmente como são utilizados os resultados das avaliações desses cursos, para as implementações de políticas públicas que buscam a qualidade do ensino. Os Referencias de Qualidade para Educação Superior a Distância, documento do MEC que não tem peso de Lei, mas é um estudo reflexivo importante sobre os aspectos relevantes para a qualidade da educação, são utilizados como referência na implantação de Cursos Superiores e também pelo SINAES - Sistema De Avaliação Do Ensino Superior.

No SINAES a integração dos instrumentos (auto-avaliação, avaliação externa, avaliação das condições de ensino, Enade, censo e cadastro) permite a atribuição de conceitos, ordenados numa escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas, sendo 1, o mínimo e 5, o máximo. Tais conceitos tem sido utilizado pelas instituições e empresas de marketing, com o intuito de sugerir um ranqueamento entre as IES. A sociedade deve ser esclarecida quanto a dimensão desse conceito, ter preservado seu direito quanto a prestação de contas dos investimentos feitos em busca da qualidade da educação e argumentos para a escolha dos cursos e instituições.

Finalizando, entendemos que as Instituições de Ensino, ao utilizarem para a construção dos documentos exigidos para o credenciamento dos cursos, os Referencias de Qualidade para Educação Superior a Distância proposto pelo MEC, já seguem um caminho em busca da qualidade. Entendemos também que se deva esclarecer a sociedade quanto aos resultados obtidos pelos cursos, especificando a sua modalidade, pois isso dará maior credibilidade a EAD caso o curso tenha conseguido conceitos 3,4 ou 5 que são considerados bons e quando o curso tenha sido avaliado com conceitos 1 ou 2 que são considerados insatisfatórios, que tais instrumentos possam servir para que toda a sua comunidade reflita e consiga corrigir os rumos em busca da tão desejada qualidade do ensino.

## **Referências**

ASSIS, Lúcia Maria de e AMARAL, Nelson Cardoso. **Avaliação da Educação Brasileira: Um balanço crítico**. 02 a 05 de outubro. Natal-RN/2011. Disponível em [http://www.anpae.org.br/IBERO\\_AMERICANO\\_IV/GT2/GT2\\_Comunicacao/Luciamariadeassis\\_GT2\\_integral.pdf](http://www.anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/Luciamariadeassis_GT2_integral.pdf) Acesso, junho 2013.

APPLE, M. W. **Repensando ideologia e currículo**. In: MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 1994, p. 39-57.

AZEVEDO, Adriana Barroso e SATHLER, Luciano. Da Universidade Metodista de São Paulo/SP. **Avaliação institucional – relevância e usos na EAD**. Artigo apresentado no Congresso da ABED em 05 de maio de 2008. Universidade Metodista de São Paulo.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. SEED. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – **LDB 9394/1996**.

\_\_\_\_\_. CONGRESSO NACIONAL. Presidência da República. Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 10172, de 09 de janeiro de 2001. **Plano Nacional da Educação. (2000).** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm) Acesso janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **CNE-CP 21/2001.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior. Comissão Assessora para a Educação Superior a Distância. **Portaria MEC nº. 335, de 6 de fevereiro de 2002. Relatório.** Agosto de 2002.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CD/FNDE N. 34/2005.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação a Distância – SEED Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a Distância. **Decreto 5.800/2006.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior. Comissão Assessora para a Educação Superior a Distância. **Decreto nº. 6.096 de 2007.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **CNE-CP 280/2007.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. **CNE-N. 01/2009.**

\_\_\_\_\_. SINAES. **Da Concepção à Regulamentação.** 5ª edição, revisada e ampliada. Brasília, Inep, Setembro de 2009.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior. Comissão Assessora para a Educação Superior a Distância. **Referências de Qualidade para a Educação Superior a Distância.**

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior(CONAES). **Diretrizes para a avaliação das Instituições de Educação Superior. Avaliação da Educação Brasileira: um balanço crítico.** Lúcia Maria de Assis e Nelson Cardoso Amaral.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Secretaria de Educação à Distância. Departamento de Regulação e Supervisão de Educação à Distância. Inep. **Instrumento de Credenciamento Institucional para oferta da Modalidade de Educação à Distância** Disponível em: [http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/Instrumento\\_Credenciamento\\_IES-EAD.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/ead/Instrumento_Credenciamento_IES-EAD.pdf) , acesso em janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Conselho Nacional da Educação Superior – **CONAES, 2014.**

BRAGANÇA, Regina Célia Moreth. **Avaliação em Educação à Distância.** Texto 6, Disciplina 1.2014: Avaliação da Aprendizagem e Institucional. Curso PIGEAD, Lante-UFF: <http://pigead.lanteuff.org/course/view.php?id=6>, acesso em janeiro de 2016.

BARRETO, Rachel Goulart. **As políticas de formação de professores: novas tecnologias e educação a distância.** In: Tecnologias educacionais e educação a distância. Rachel Goulart Barreto (org.) Rio de Janeiro: Quartet, 2001.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância.** 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

BOBBIT, John F. O currículo. Liboa:Didática, 2004.

CERVI, Maria Luisa e TORRES, Julio Cesar. **POLÍTICAS CURRICULARES E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: O ENSINO DE PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo Programa de Pós-graduação

Educação: Currículo Revista E-Curriculum ISSN: 1809-3876. Revista E-Curriculum, São Paulo, v. 4, n. 2, jun 2009.

DANIEL, John. **Educação e tecnologia num mundo globalizado**. Brasília: UNESCO: 2003.

DIAS SOBRINHO, José. **Acreditação da Educação Superior**. Introdução. Ministério da Educação.Documento CONAES. MEC/INEP/Brasil. 2010. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=4332-conae1-08042010&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4332-conae1-08042010&Itemid=30192). Acesso em janeiro de 2016.

FREITAS, Helena costa Lopes de. **A (nova) Política de Formação de Professores: A prioridade postergada**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1203-1230, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em janeiro de 2016.

IANNI, Octavio. **Enigmas da modernidade-mundo**. Rio de Janeiro:Civilização Brasileira, 2000.

KENSKI, V. **Comunidades de aprendizagem e o novo papel do professor**. Pátio Revista pedagógica, v. 6, n.24, nov2005/jan/2006.

LEVY, P. **Cibercultura**. SP:Ed,34, 1999.

\_\_\_\_\_. **As Tecnologias da Inteligência**. RJ: Ed. 34, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LIMA, Daniela da Costa Brito Pereira; FARIA, Juliana Guimarães. **Avaliação Institucional da EaD: Reflexões e Apontamentos**. Anpae, Simpósio, 2011. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0122.pdf> , acesso em janeiro/2016.

LOPES, Alice C. **Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos?** . Revista Brasileira de Educação No 26. . Universidade do Estado do Rio de Janeiro,

LUCKESI, Ciprino. ENTREVISTA À REVISTA NOVA ESCOLA SOBRE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Esta entrevista subsidiou matéria que saiu na Revista Nova Escola de novembro de 2001). Este material foi obtido através do website de Cipriano Carlos Luckesi. Disponível: [www.luckesi.com.br](http://www.luckesi.com.br) Acesso janeiro de 2016.

MAIA, C.; MATTAR, João. ABC da EaD: a educação a distância hoje. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MASETTO, M. T. **Competência Pedagógica do Professor Universitário** . 1. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2009.

MATA, Maria Lutgarda. **Revolução tecnológica e educação: perspectiva da educação a distância**. In: Educação a distância: referências e trajetórias. Francisco José da Silveira Loboneto (org.) Brasília: Plano Editora, 2001.

MORÉ, Rafael Pereira O. Campo, et al. **Avaliação e qualidade para educação superior à distância**: desafios para o SINAES. ESUD 2013, X Congresso Brasileiro de Ensino Superior à Distância, Belém/PA, UNIREDE. Disponível em: <http://www.aedi.ufpa.br/esud/trabalhos/poster/AT1/113333.pdf> Acesso em janeiro de 2016.

PARASKEVA, J.M. **Michael Apple e os estudos [curriculares] críticos**. Currículo sem Fronteiras, v.2, n. 1, p. 106-120, Jan./Jun. 2002.

RIZZI, M. C. S. L. **Reflexões sobre a abordagem triangular no Ensino da arte**. In: BARBOSA, A. M. (Org). Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

SANTOS GUERRA, M. A. **Uma seta no alvo: a avaliação como aprendizagem**. Porto: Edições ASA, 2003.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Instituto de Artes. Departamento de Artes Visuais. **Estrutura curricular curso de licenciatura em artes visuais na modalidade a distância**. Disponível em [http://www.ead.unb.br/arquivos/estrutura\\_curricular/ec\\_artes\\_visuais.pdf](http://www.ead.unb.br/arquivos/estrutura_curricular/ec_artes_visuais.pdf) Acesso em janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Ensino de Graduação. Comissão da Reforma Curricular das Licenciaturas. **Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da UnB.** Brasília, maio de 2003. Disponível em: <http://www.ead.unb.br/> Acesso em janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Instituto de Artes. Departamento de Artes Visuais. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância.** Universidade Aberta do Brasil. Brasília, maio de 2012. Disponível em: <http://www.ead.unb.br/> Acesso em janeiro de 2015.

VIANNA, Heraldo Marelím. **Avaliações em Debate: SAEB, ENEM, PROVÃO.** Brasília: Editora Liber, 2010.